

PORTARIA Nº 057/2016 - ARCON-PA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando ainda o Processo nº 2014/257651;
RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1156/2015 - ARCON-PA/GAB, de 02 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 33.025 de 03/12/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO
Diretora Geral - ARCON/PA

Protocolo 924075

PORTARIA Nº 058/2016 - ARCON-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.
RESOLVE: Art. 1º - Constituir um Grupo de Trabalho responsável por elaborar o Relatório de Gestão 2015.
Art. 2º - DESIGNAR Carla Maria Amoedo Costa, Supervisor II, matrícula nº 54185523/3, Carlos Alexandre Abati, Gerente de Grupo Técnico de Energia, matricula nº 54188475/1, Edson Santana Tenório, Auditor de Finanças e Controle, matricula nº 55588356/1, Maria José de Socorro Monteiro Mesquita, Assessora, matricula nº 5432448//2, sob a presidência da primeira, constituir o referido Grupo de Trabalho a contar da data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO
Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 924078

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO ARCON Nº 01/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fixa os valores das tarifas do serviço de transporte hidroviário na linha por navio Belém - Camará (Salvaterra), operadas pelas empresas ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA e RODOFLUVIAL BANAV LTDA.
O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997,e;
Considerando a necessidade de cumprimento da sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0000361-83.2014.8.14.0091;
Considerando que a referida sentença judicial determina que seja aplicado o reajuste inflacionário do período de janeiro de 2014 à dezembro de 2015 sobre o valor praticado de R\$20,00 (vinte) reais, cuja projeção indicada, conforme consulta no sítio do Banco do Brasil, na página Resultado da Correção pelo INPC (IBGE) indica o índice percentual de 18,20% (dezoito inteiros e vinte centésimos percentuais).
RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer, de acordo com os termos da sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0000361-83.2014.8.14.0091 o novo valor da tarifa do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros na linha por navio Belém - Camará (Salvaterra) operada pelas empresas ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA e RODOFLUVIAL BANAV LTDA, o qual entrará em vigor a partir do dia 11 de fevereiro de 2016, conforme valor abaixo:
Linha por Navio Belém - Camará (Salvaterra) - R\$ 23,64 (vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).
§1º A respectiva resolução estará disponível no sítio eletrônico da ARCON <http://www.arcon.pa.gov.br>.
Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, as empresas ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA e RODOFLUVIAL BANAV LTDA, ficam obrigadas a afixar as novas tabelas de preços em local visível, nos postos de venda dos

bilhetes de passagens e no interior dos equipamentos vinculados aos serviços em referência, a partir do dia 04 de fevereiro de 2016.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO
DIRETOR GERAL - ARCON/PA

Protocolo 923665

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o processo nº 2016/29905,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 01.02.2016, a PORTARIA Nº 115, de 14 de maio de 2003, publicada no DOE nº 29.947, de 20.05.2003, que cedeu a servidora MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE, matrícula nº 23884/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ.
.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo 923928

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2016

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DE MURIÇOCA-AAMU
OBJETOS DE CESSÃO: 01(UM) TRATOR DE RODAS, 4CIL, MOTOR DIESEL
01(UMA) GRADE ARADORA DE ARRASTO,
01(UMA) CARRETA AGRÍCOLA EM MADEIRA 2 EIXOS
DESCRITO NO TRM Nº 06/2016.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2016
VIGÊNCIA: 29/01/2016 A 31/12/2018
FORO: BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Protocolo 923654

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o memorando 001/16 - GAT,de 26.01.2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora, SONIA SUELI DOS REIS PEDROSO, Desenhista matrícula nº 3167330/1, para responder pela Gerência de Arrecadação e Gestão de Terras Públicas/GAT, no

período de 10.02.2016 a 10.03.2016, na ausência da titular, SILDAIR LEBREGO DA SILVA, matrícula nº 3168697/4,por motivo de Férias .
Publique-se
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 28 de janeiro de 2016

Protocolo 923645

PORTARIA Nº 043/2016

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o memorando nº 001/2016 - GCQ, de 13.10.2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora JAQUELINE BORGES GONÇALVES, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 55588180/2, para responder pela Coordenadoria de Projetos Especiais, no período de 18.01.2016 a 16.02.2016, na ausência do titular, NELSIVALDO DE JESUS BARGAS, matrícula nº 57175638/2 por motivo de Licença Prêmio.
Publique-se
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA,28 de janeiro de 2016.

Protocolo 923647

PORTARIA Nº 041/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2016 - PJ, datado de 27.01.2016.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (Trinta) dias de Licença Premio a servidora ,JACYARA MOREIRA RODRIGUES DOS REIS, matrícula nº 57194653/5, Procurador Autárquico, no período de 01.02.2016 a 01.03.2016, correspondente ao período aquisitivo de 2012 a 2015.
Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 28 de janeiro de 2016.

Protocolo 923648

Republicada por conter incorreções

PORTARIA Nº 0884/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o memorando nº 081/2015 - DEAF/DAF, de 14.12.2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora GLEICY MERCES DE ARAUJO ROCHA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 57213619/1, para responder pela Coordenadoria de Ação Agrária e FunDIÁRIA - CAF, no período de 28.12.2015 a 26.01.2016, na ausência da titular, MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL, matrícula nº 3170012-1, por motivo de Férias.
Publique-se
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA,30 de dezembro de 2015

Protocolo 923987

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 049/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2016/41025, datado de 02/02/2016.